



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

L E I N.º 128/99.

Súmula: Altera dispositivos de Lei Municipal e dá outras providências.

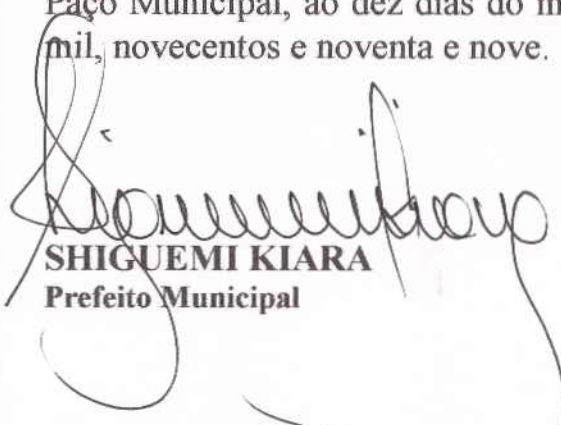
O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica alterado a simbologia do cargo em Comissão de Engenheiro Agrônomo, criado pelo Anexo III, da Lei Municipal n.º 023 de 03 de novembro de 1993, para Símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, ao dez dias do mês de Fevereiro de mil, novecentos e noventa e nove.


SHIGEMI KIARA
Prefeito Municipal